

ASSIGNATURA

Anno \$8.
Semestre 5.
Trimestre 3.
Folha avulsa 25 avos.

Assigna-se no Escripório da redacção, Travessa do Governador No. 2.

TA-SSI-YANG-KUO

國 洋 西 大

Semannario Macaense d'interesses publicos locais, litterario e noticioso.

ANNUNCIOS

PARA OS SUBSCRITORES,
Não excedendo de 20 linhas, .. \$1.
Excedendo de 20 linhas, 5 avos por linha.

PARA OS NÃO SUBSCRITORES,
Não excedendo de 10 linhas, .. \$1.
Excedendo de 10 linhas, 10 avos por linha.

1o. ANNO

QUINTA-FEIRA 4 DE AGOSTO DE 1864.

No. 44

MACAU 3 DE AGOSTO

É SABIDO que os capitaes auferem um interesse maior ou menor na razão inversa da quantidade dos capitaes disponiveis, e na razão directa do interesse que a industria lhes offerece.

Dissemos isto sómente para evitar as contestações, que na generalidade nos possam apresentar, e agora iremos dizer alguma coisa sobre as vantagens que podem tirar na China os capitaes, que um banco qualquer estabelecido nesta cidade, ou a agencia do *Banco Nacional Ultramarino* deve trazer para Macau.

O dinheiro, em todos os portos da China abertos ao commercio, tem sido sempre procurado até 10 e 12 por cento, e é bem sabida a razão disto.

As operações mercantis são muito importantes, e o credito, que os chinas comprehendem e acceitam muito bem, dá ao capital, empregado nos pagamentos das mercadorias, o dobro e o triplo fiado, a receber depois de realisada a venda nos mercados europeus. Uma transacção bem succedida, com prompta venda na praça de Londres, por exemplo, de uma carregação de chá ou de seda, ida da China, pôde dar o resultado seguinte: Capital, empregado na compra das fazendas aos chinas, um terço do valor destas; lucros da venda, segundo o mercado, 20 ou 30 por cento do capital; mora por conta dos chinas para o reembolso dos dois terços do capital restante, com a transacção que se pôde fazer pela diminuição ainda dessa mora para conveniência do vendedor, que fiará outra vez outra fazenda por preço mais modico, por se lhe ter abreviado o prazo do reembolso, etc. etc.

Pôde calcular-se que o movimento do commercio da China e do Japão corre geralmente em proporções desta ordem, pelo que é considerado como o mais productivo e importante que hoje se faz no mundo.

Se uma vez ou outra o commercio pôde afrouxar, como já por vezes tem succedido, convem comtudo advertir que o Japão e principalmente a China são paizes de muita riqueza natural, e por tanto essencialmente productivos. Alem disso, todos sabem que neste mundo tudo é contingente, e não está fóra desta regra o objecto em questão, apesar de haver as probabilidades favoraveis que acabamos de indicar, e ainda outras que por vezes temos enumerado nesta folha.

Ligando este assumpto com a agencia do *Banco Nacional Ultramarino* e a da secção de soccorros mutuos sobre a vida, administrada pelo *Monte-pio Geral*, de que fallamos em o nosso numero anterior, continuaremos a insistir com as agencias destas duas instituições, no caso de se determinar para esta terra a de soccorros mutuos do *Monte-pio Geral*, para não

desprezarem os interesses, que dos seus capitaes podem resultar para Macau e para os socios de ambas as associações.

No ultimo numero, em que fallamos sobre a necessidade de estabelecer-se aqui uma agencia da caixa de soccorros mutuos, administrada pelo *Monte-pio Geral*, ou da do *Banco União*, ou da do *Banco Alliança*, porque qualquer dellas tem o mesmo fim de utilidade, e por tanto convem do mesmo modo para Macau, — não nos lembrou de tornar saliente que o dinheiro, mandado d'aqui para Lisboa por meio de letras, lucra muitas vezes de cambio mais de 25 por cento. Este exemplo deve servir muito bem para todos os empregadores, que sabem devidamente avaliar a importancia do valor da moeda, e comparal-a ao que vale na Europa.

Esta circumstancia, pois, deve animar uma bem entendida especulação das agencias, que, fazendo aqui as recepções em patacas, tomadas apenas a 850 reis cada uma, lhes rendem em Lisboa mil e tantos reis. Deste modo é claro que uma caixa qualquer de soccorros mutuos sobre a vida pôde auferir ainda mais esta vantagem, estabelecendo uma agencia em Macau, ou pelo menos autorisando, salvas quaesquer inconveniencias, a agencia do *Banco Nacional Ultramarino* a manejar, debaixo de convencionadas condições, os seus negocios nesta terra; ou remetendo-lhe em notas de patacas a importancia que aqui recebesse dos associados, com o que a caixa muito lucraria pelo cambio, como deixamos dito; ou girando aqui com esse dinheiro por conta da caixa de soccorros mutuos, com o que não menos ou talvez mais lucraria esta associação pelos bons e grandes interesses, que se podem tirar dos negocios nestas paragens.

Alem do que temos dito hoje, prometemos voltar ainda a este assumpto, pois o consideramos de muito alcance para esta colonia.

No nosso numero anterior, veio um nosso correspondente lembrar-nos um assumpto, sobre que ha tempos tinhamos tenção de fallar, e que em verdade carece ser tratado pela imprensa. É a irregularidade que em algum respeito se nota no cemiterio publico desta cidade, e o pesado onus que o respectivo regulamento lança sobre as pessoas, que hajam de tomar ali terreno para jazigos particulares.

Em Macau pertence actualmente a Igreja a administração do cemiterio, debaixo da inspecção das autoridades publicas, na conformidade dos decretos regios de 21 de setembro e de 8 de outubro de 1835; e os rendimentos são repartidos pelos parochos e pelas fabricas das igrejas. Este estado de coisas foi

determinado por uma portaria do ministerio dos negocios da marinha e ultramar com data de 9 de fevereiro de 1847.

Ora, o nosso intuito não é pedir as contas desta administração; pelo contrario, temos confiança nas autoridades competentes, mas não podemos deixar de estranhar que estas contas não tenham sido publicadas, como em geral devem ser as contas de todas as administrações de negocios publicos. Hoje tudo se publica, e é este um meio de mostrar á sociedade a verdade dos actos dos funcionarios publicos, pois que o reinado das trevas já lá vae.

Mas volvamos os olhos para o regulamento, creado por uma portaria de 18 de outubro de 1854, e alterado em parte por outra portaria de 20 de dezembro de 1855.

A *esmola*, que se exige de 200 patacas por 18 covados quadrados de terreno para uma sepultura perpetua de toda uma familia, e a *esmola* de 75 patacas por igual porção de terreno para o mesmo fim de uma só pessoa, parecem-nos ambas muito pesadas, e sobre tudo achamo-las em grande desproporção uma com a outra. O regulamento acrescenta que, quando se achar pouco este terreno, se poderá tomar o que for necessario para o jazigo, pagando-se 5 patacas por cada covado de terreno que houver de se tomar a mais.

Este acrescentamento é que leva as sepulturas a um preço exorbitante, e d'aqui tem resultado que muitas pessoas hão tomado mais terreno do que o estabelecido, por acharem este insufficiente para os seus jazigos, e nem por isso têm pago a importancia desse excesso, e constanos mesmo que até se lhe não ha exigido. A porção de terreno, que a familia do fallecido Francisco Vollong acaba de tomar para lhe fazer um tumulo, calcula-se na importancia de 900 patacas, preço que em verdade nem todos podem pagar.

Por outros muitos inconvenientes ainda, tem a experiencia mostrado, no largo periodo de 10 annos, a necessidade de uma reforma justa no regulamento, pois é indispensavel que se estabeleçam preços modicos e razoaveis, assim como é preciso que estes depois se recebam com escrupolosa regularidade. Sobre este ponto chamamos a attenção do Exmo. governador desta colonia, porque estamos bem certos de que S. Exa. tomará a respeito deste negocio aquellas efficazes e justas medidas, que costuma tomar a respeito de todos os outros.

Feitas estas considerações, iremos apresentar alguns alvites sobre o que achamos necessario que se estabeleça naquella mansão da morte.

A receita do cemiterio, como já dissemos, é repartida pelas fabricas e pelos srs. parochos, mas é mister que a respe-

ctiva administração só faça essa distribuição depois de ter ocorrido ás despesas, que se tornam indispensaveis no cemiterio.

Acha-se ali uma ermida de acanhadas dimensões, e mesmo arruinada em parte, e por isso torna-se necessario substitui-la por outra, que, em estado regular, possa satisfazer precisamente ao fim religioso, para que é destinada.

Nota-se tambem ali a falta da permanencia de um porteiro e de um livro, onde sejam registadas as diferentes sepulturas, pois acontece haver pessoas, que, tendo ali os seus parentes, mas ignorando em qual das sepulturas, não se pôde actualment encontrar meio de se lhes indigitar a campa que procuram. Ainda ha pouco tempo se deu este caso com uma senhora franceza, que buscava a campa de um seu parente que ali tinha sido sepultado. Pelo facto tambem de se achar a porta do cemiterio quasi sempre fechada, acontece que muitas pessoas não pôdem, como desejam, ir visitar em qualquer hora do dia a campa de seus parentes.

Porque se não hade, pois, construir ali uma casa para um porteiro permanente, visto que é grande o rendimento do cemiterio?

Tornamos, por tanto, a exorar á autoridade competente que se digne tomar as precisas medidas, para que no cemiterio publico de Macau haja aquella regularidade, que deve haver em um estabelecimento desta ordem.

COMMUNICADO.

LI O COMPOSTO de baixos insultos que, como por ahi se diz, o tal gato escaldado lançou no *Echo do Povo*.

O homem viu a verdade, que demonstrei no numero anterior deste jornal, e não a pôde negar. Por consequencia lembrou-se de quanto um homem sem educação e sem principios se pôde lembrar, e lança á face da sociedade meia duzia de palavras giricas, que os homens sensatos lêram com repugnancia, afastando para longe de si o papel que as contem.

A redacção deste jornal tambem foi atacada pelo aggressor, mas como o fim della é discutir, e não trocar improperios, nada lhe dirá, porque assim o exige a sua dignidade.

Lamento, contudo, que viesse um homem desabrido tratar de tão insolita maneira uma questão seria e de importancia, e desejára mesmo que se acabassem por uma vez os motivos, em que se estáo fundando os correspondentes para fazerem graves accusações á reverenda commissão de sacerdotes, que se acha á testa dos negocios do *Cofre dos Pobres*.

Para se conseguir este fim, tão desejado por todos os homens sensatos, parece-me que seriam simples e faceis os meios a empregar-se.

Uma commissão, composta de homens habilitados e conscienciosos, que bastantes os ha em Macáo, podia muito bem, por determinação da auctoridade competente, fazer um escripto examé a todos os negocios do alludido Cofre, e dar conta do resultado que obtivesse ao Exmo. Governador desta colonia.

Deste modo parece-me que não só se acabaria esta questão, que tanto tem inquietado o espirito publico, mas entraria

em estado regular aquella piedosa instituição, na qual se estão fixando hoje todas as attenções de Macáo.

É este, pois, um pedido respeitoso, que em nome da boa reputação e crédito dos Srs. Parochos de Macáo, e em nome tambem da pobreza, tomo a liberdade de fazer a Sua Exa. o Governador desta colonia.

Se me não tivessem coagido a entrar nesta questão, á qual tenho sido sempre estranho, como todos sabem, e por isso fallo com a mais plena imparcialidade,—deixaria este assumpto a homens mais competentes; mas sendo como fui obrigado a occupar-me deste objecto pela imprensa, é claro que me deve ser licito e admissivel expôr francamente o que entendo a tal respeito.

A questão do *Cofre dos Pobres* vae já tomando um grande vulto, como se vê, e por isso parece-me que o mais prudente e cordato é a intervenção da auctoridade neste negocio, porque deve ser mais facil agora resolvel-o do que talvez mais tarde, sendo tambem muito inconveniente a prolongação de uma questão pela imprensa, que deve necessariamente trazer serios desgostos a muita gente.

Torno, pois, com o respeito devido a pedir a Sua Exa. o Governador de Macáo a nomeação da alludida commissão, e tenho toda a esperanza de que Sua Exa. achará justo este pedido, pois sabe muito bem apreciar esta questão, sendo igualmente certo que deseja sempre conciliar os negocios, com aquelle admiravel mixto de energia e prudencia que o caracteriza.

J. DA SILVA.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expediente.—Publicamos no logar competente uma carta, que á ultima hora recebemos do sr. Pe. Mattos.

Por esta carta vê-se que S. Sa. está desgostoso com a polemica que tem havido entre os correspondentes deste jornal e os do *Echo do Povo*, e indignado contra as expressões grosseiras e insolentes de um dos correspondentes do *Echo*.

Tambem nós não gostamos de semelhantes polemicas, e se publicamos as defesas dos aggredidos, é porque as temos achado em termos que nos tem parecido admissiveis.

Cidadão portuguez.—Por decreto regio de 14 de maio ultimo foi naturalizado cidadão portuguez, o chiná Alam, residente n'esta cidade.

Occurencias policiaes.—Desde 19 de julho ultimo até 2 do corrente, foram presos, e enviados á procuratura, vinte e cinco chins de ambos os sexos, por diferentes furtos, desordens, ferimentos e infrações de leis locais; em diferentes sitios da cidade appareceram tres cadaves de chinas, que foram sepultados pelos respectivos *cabeças da rua*, e foram apanhados tres cães vadios, e remetidos para a Taipa.

Piratas.—O *Singapore Daily Times* conta que o Brigue *Louisa*, sahido de Hongkong em 18 de maio ultimo, estando em calma na costa do Hainan, foi atacado por um grande junco de piratas. O navio sustentou fogo emquanto poudo, mas afinal foi tomado pelos piratas, que lhe roubaram a carga levando mais de metade. No acto da abordagem os malaios da guarnição lançaram-se ao mar, nadando para fóra do navio; o contra-mestre foi morto, o capitão e o ganeiro ambos muito feridos ficaram sobre a coberta. Os piratas, cortaram uma das mãos ao capitão, e fizeram-lhe torturas para elle declarar se o navio tinha ou não dinheiro a bordo. Em conclusão, o navio depois de roubado foi incendiado e pouco depois o *Young Greek* poudo tomar o ganeiro e sua mulher que andavam sobre uma taboa, a duas milhas de distancia deste desgraçado navio. No dia seguinte o navio salvador poudo aproximar-se do *Louisa* e receber ainda dois chins, um cozinheiro, e outro passageiro, unicos que restavam a bordo os quaes estavam pendurados nas ancoras. Estes quatro que parecem os unicos que escaparam foram levados a Bangkok, e d'aqui a Singapura no vapor *Chow Phya*. Diz o jornal d'onde extrahimos a noticia que se não tivesse apparecido o *Young*

Greek, a perda do *Louisa* havia de ser attribuida a um tufão.

Na semana passada soubo-se em Macau ter sido tomado pelos piratas, proximo de Caulan um grande taumão d'esta praça, com uma importante e valiosa carga de assucar, que se avalia em \$40,000.

Temporales.—Diz um jornal inglez que tem sido muitos e continuados os temporales na costa de Portugal.

Tabaco.—Diz o *Boletim do Governo*, por participação official, que se fez em Manilla um leilão de tabaco em folha, vendendo-se 12,500 quintaes a \$23,25 por quintal. Este tabaco foi para a Europa, sendo os fretes ajustados a £4.10 e £4.

Explosão em Tripoli.—A mala franceza conta alguns pormenores deste acontecimento de que já demos noticia. Um telegramma recebido em Malta, pelo consul ottomano, do governador de Tripoli, diz que o numero de victimas é de 150; outras noticias dizem que o forte *Spanish*, alfandega, e muitos armazens foram destruidos. Um telegramma de Lloyd, de 30 de maio affirma que na explosão pereceram 500 turcos, 3 judeus, e 12 maltezes.

Alabama.—Chegou a Cherburg, e com authorisação do commandante da praça desembarcou 40 presoneiros tomados a diferentes navios que destruiu no alto mar, desde que ultimamente sahio do Cabo da Boa Esperança. Preciso como está de reparos pediu authorisação para os alli fazer. O *Hongkong Daily Press* publica um telegramma de Londres de 18 de junho, dizendo que não lhe sendo permitido reparar-se em Cherburg, o capitão Semmes, posára em terra todos os valores, e depois sahindo do porto, lançou fogo ao navio, desembarcando nas costas de França, com a sua guarnição. Ainda que o facto seja possivel, dámos-lhe quarentena.

Forças navaes.—Extrahimos do *China Express* de 17 de junho a seguinte curiosa estatistica das bocas de fogo que actualment possuem diferentes mariinhas de guerra. A esquadra britannica tem 14,050 bocas de fogo; a da França 8,876; a dos Estados Unidos 4,184; a da Russia 2,013; a da Hollanda 1,220; a da Dinamarca 958; a da Suecia 920; a da Hespanha 904; a da Austria 852; a da Italia 789; a de Portugal 363; a da Noruega 340; a da Turquia 297; a do Brazil 296; a da Prussia 265; a da Grecia 149; a do Perú 104; a do Chili 66; a da Belgica 28. Todos os navios de guerra destas nações fazem um total de 2980 navios, dos quaes 1684 são vapores, e 1296 de vela, montando um total de 36,653 bocas de fogo.

Cruzeiros belligerantes.—O governo de S. M. Britannica enviou aos governadores das suas colonias instrucções acerca do tratamento das prezas capturadas pelos cruzeiros federaes ou confederados, nas aguas inglezas. Conduzidas as prezas pelos captores a logares da jurisdicção britannica, os captores serão avisados logo para partirem e removerem as prezas. Um navio que se ache em *bona fide* convertido em navio de guerra não será julgado como preza. As prezas chegadas aos logares da jurisdicção ingleza, por força de tempo, ou outra necessidade inevitavel e extrema, se lhe poderá conceder para sua remoção o tempo que se julgar necessario.

Não sendo as prezas removidas no tempo prescripto, os governadores as podem deter.

Se as prezas forem feitas com violação de territorio, ou nas aguas de S. M. Britannica poderão ser detidas até que S. M. delibere.

As instrucções já dadas a respeito das cargas continuam em vigor.

Ratice japoneza.—Appareceu em Yeddo, publicado um papel do seguinte theor:—Ha muitos annos que todas as mercadorias estão caras, e por isso o povo soffre. Recebeu-se pois agora da capital (Kioto) a seguinte ordem:—Todas as fazendas que os negociantes tiverem para vender, devem mostrar-as ao Taicun, dando-lhe conta do seu custo, e por quanto as querem vender. Ao examinar-se isto, se se encontrar no futuro vendas feitas por preços exorbitantes, os vendedores serão julgados criminosos, e como taes castigados, e os preços dos artigos gradualment reduzidos.

NOTICIAS SCIENTIFICAS.

RELATORIO SOBRE A EPIDEMIA DE CHOLERA-MORBUS EM MACAU NO ANNO DE 1882

APRESENTADO AO CONSELHO DE SAUDE NAVAL E DO ULTRAMAR

Pelo dr. Lucio Augusto da Silvea, cirurgião mór de Macau

(Continuação do numero 40.)

No dia 1 de setembro deram entrada no hospital militar 2 soldados atacados no mesmo dia, 1 do corpo de policia e 1 do batalhão de artilheria. N'esse dia ás duas horas da tarde foi atacado 1 servidor chim do mesmo hospital, o qual falleceu em menos de oito horas. No hospital da misericordia entrou 1 mulher parda moradora no *Baixo monte*, e houve

I caso em uma senhora no largo do Senado, freguezia da Sé; todos, á excepção do chim, se restabeleceram. Os mestres deram 5 atacados e 4 mortos.

No dia 2 de setembro appareceram 4 casos, 2 na cadeia publica, 1 nas proximidades do asylo dos pobres, onde o doente foi recolhido, e 1 creança particular, todos na freguezia da Sé; na cadeia foi gravemente atacado 1 chim que tratamos e se restabeleceu no hospital militar, e 1 mulher china que, por ter tido mandado de soltura, se recolheu para sua casa já melhorada. Dos outros 2 casos, o do asylo dos pobres terminou pela morte. Os mestres chins communicaram 6 casos e 1 fallecimento.

Ao entrar na enfermaria dos cholericos do hospital militar, na manhã de 3 de setembro, vimos em uma das camas, conduzido n'aquelle instante e gravemente atacado de cholera-morbus, 1 soldado que como ordenança havia acompanhado o chefe de policia e o seu ajudante na vista sanitaria que fizemos na tarde antecedente ás povoações chinezas de *Palau* e *Mong-há*: o activo e infeliz soldado, natural de Macau, foi atacado na madrugada do dia 3, e succumbiu seis dias depois. No asylo dos pobres foi recolhido no mesmo dia 1 chim que se restabeleceu. Os mestres deram 7 atacados na sua gente.

Nos dias 4 e 5 o tempo esteve excellente, os doentes em tratamento caminhavam com regularidade, e não houve senão um caso grave. Assim, no dia 4 foi atacado 1 soldado do batalhão de artilheria, que recolheu ao hospital militar, onde se curou, e 1 velho que vivia no hospital da misericordia, e que falleceu; os mestres chins deram 9 atacados. No dia 5 houve 1 soldado do batalhão e 1 preso da lorchá de guerra, ambos recolhidos ao hospital militar, e tres chins atacados.

Na tarde do dia 6 encobriu-se o tempo, e de noite choveu, tendo caído muita chuva, e havendo relampagos e trovões nos dias 7 e 8, principalmente n'este ultimo. A maior parte dos doentes em tratamento no hospital militar pioraram n'esses dias.

No dia 6 deu-se o primeiro caso, que foi fatal em poucas horas, na freguezia de S. Lourenço, rua de *Lilão*: este doente foi observado por nós e tratado pelo facultativo Theodoro de Abreu. Foi recebido e falleceu 1 chim no asylo dos pobres. Os mestres deram 5 atacados.

No dia 7 entrou para o hospital militar 1 soldado do corpo de policia, e foi atacado durante a noite 1 doente da enfermaria de cirurgia. No asylo dos pobres entraram 1 homem e 1 uma mulher, fallecendo esta ultima. Os mestres chins só deram 2 atacados.

No dia 8 foram atacados 1 mulher pobre no sitio denominado *Baixo monte*, 2 individuos europeus na rua Central e 2 doentes da enfermaria de cirurgia do hospital militar, 1 dos quaes veio a fallecer, todos na freguezia da Sé. Foi recolhido no mesmo hospital 1 soldado do batalhão de artilheria. Os chins communicaram 6 casos.

No dia 9 apenas foi conduzida 1 mulher china para o asylo dos pobres, onde falleceu no mesmo dia, e os mestres chins deram 7 atacados na sua gente.

No dia 10 foram conduzidos ao hospital militar 2 cholericos, 1 pertencente á guarnição da lorchá de guerra *Anassona*, e o outra ao batalhão de artilheria. Este ultimo soffria havia cinco dias uma ligeira diarrheia, e foi fortemente atacado, achando-se de guarda no palacio do governo. Ambos falleceram, e o ultimo em menos de dez horas. Ao mesmo tempo foram recolhidos no asylo dos pobres 2 chins que se curaram, e foi atacada 1 ama de leite china da casa dos expostos, a qual se retirou para sua casa, e depois entrou no asylo dos pobres, onde falleceu. Os mestres chins deram 4 atacados e 2 mortos.

No dia 11 entram no hospital militar 5 cholericos atacados no mesmo dia, nenhum em estado grave pertencendo todos á lorchá *Anassona*. No asylo dos pobres entraram 2, 1 homem e 1 mulher, que era a ama da casa dos expostos. Os mestres chins deram 16 atacados.

No dia 12 pela madrugada deu-se o segundo caso na casa dos expostos, freguezia da Sé, sendo atacada 1 creança, que foi remetida para o hospital da misericordia, onde falleceu algumas horas depois. No hospital militar foi atacado durante a noite 1 doente da enfermaria de cirurgia, e entraram mais 3 cholericos n'aquelle madrugada, sendo 1 da lorchá *Anassona*, 1 do batalhão de artilheria e 1 do corpo de policia. No asylo dos pobres foi recolhido 1 chim. Os mestres deram 21 atacados e 3 fallecidos.

No dia 13 foram atacados na casa dos expostos 1 creança e 1 mulher que foram para o hospital da misericordia, onde falleceu a primeira. No hospital militar entraram 2 soldados atacados n'aquelle madrugada, 1 do batalhão de artilheria e 1 do corpo de policia. Os mestres chins communicaram 15 atacados e 3 mortos.

No dia 14 não houve caso algum na população portugueza. Os mestres deram 17 atacados.

No dia 15 foi atacada 1 creança na casa dos expostos e 1 soldado do batalhão de artilheria. Entre os chins houve apenas 9 atacados.

No dia 16 ninguém foi atacado na população portugueza. Entre os chins deram-se 12 casos.

No dia 17 foi remetido da cadeia publica para o hospital militar 1 preso chinês atacado no mesmo dia, o qual falleceu. No asylo dos pobres entrou outro homem, que teve igual fim. Foram tambem atacados 2 homens da policia, os quaes foram tratados em sua casa. Os chins deram na sua gente sómente 4 atacados.

No dia 18 nenhum caso houve na população portugueza. Houve porém 9 atacados e 4 fallecidos entre os chins.

No dia 19 entrou para o hospital militar 1 soldado do corpo de policia poucas horas depois do ataque, e foi atacado no mesmo hospital 1 serente europeu da enfermaria dos cholericos; o primeiro falleceu dias depois. Os chins tiveram 16 atacados e 3 fallecidos.

No dia 20 adoeceu gravemente na casa dos expostos 1 creança, que falleceu, sendo este o ultimo caso n'aquelle estabelecimento. Foi tambem atacada, e teve igual fim no dia seguinte, Sabina do Rosario, moradora no pateo da Alfandega, freguezia da Sé mãe de um dos policiaes atacados no dia 17, e que d'elle cuidava, fallecendo no dia seguinte: foi tratada bem como o filho pelos facultativos Alvares e Abreu. No asylo dos pobres entraram 2 chins, que saíram curados. Os mestres chins deram 11 atacados e 5 fallecidos.

No dia 21 conduziram ao hospital militar 1 anepçada que fôra atacado achando-se destacado na alfandega; curou-se, e foi este o ultimo caso de cholera-morbus que appareceu no mesmo hospital, e que houve entre os militares. Não se deu caso algum mais n'esse dia. Entre os chins foram atacados 28 e falleceram 7.

No dia 22 foi atacada, e falleceu em dez horas, Ignacia Antonia, mãe de Sabina do Rozario, atacada no dia 20, e avó do policia atacado no dia 17, todos da mesma casa. Esta doente falleceu. No asylo dos pobres foi recolhido 1 homem, que saiu curado. Os mestres deram 21 chins atacados e 6 fallecidos.

No dia 23 deu-se 1 caso grave no *Bazarinho*, freguezia de S. Lourenço; era 1 creança que foi tratada pelo facultativo Abreu, e que succumbiu. Na mesma casa foram atacadas mais 2 mulheres, que se restabeleceram. Entrou 1 homem no asylo dos pobres, onde d'ahi em diante não appareceu caso algum mais. Entre os chins foram atacados 10 individuos, e falleceram 2.

Não houve no dia 24 senão 4 casos, nenhum fatal, entre os chins.

No dia 25 a ama de uma irmã mais nova da creança atacada no dia 23 no *Bazarinho* é por sua vez acommettida de cholera-morbus e morre, e em seguida o cozinheiro da casa, que se retirou, e foi morrer, segundo contou, em uma aldeia proxima: ambos eram chins. No sitio da *Gambôa*, freguezia da Sé, foi gravemente atacado e falleceu 1 empregado da camara municipal, europeu, tratado pelo cirurgião môr Telles, e por nos observado por varias vezes. Entre os chins foram atacados 6 e falleceu 1.

Nenhum caso se deu na população portugueza no dia 26. Entre os chins houve 3 atacados.

No dia 27 a creança, cuja ama havia adoecido no dia 25, foi tambem atacada e falleceu; de modo que na mesma casa desde o dia 23 a 27 foram atacadas 6 pessoas, das quaes falleceram 4. Este doente foram tratados pelos facultativos Alvares e Abreu. Os chins deram n'este ultimo dia 7 atacados e 1 fallecido.

Não houve caso algum de cholera-morbus entre nós nos ultimos tres dias do mez de setembro, nem tão pouco nos dois primeiros dias do mez de outubro. Na população chineza houve o seguinte: 5 atacados e 2 fallecidos no dia 28 de setembro, 1 atacado no dia 29, e 2 no dia 30; todos 8. Os mestres deram por terminada a epidemia na sua gente, e cessaram por conseguinte as suas participações no dia 30 do mez.

No dia 3 de outubro foi atacado na freguezia da Sé, nas proximidades do hospital da misericordia, Albino Dias, natural de Macau, de doze annos de idade, que foi tratado pelo facultativo Alvares e se restabeleceu, e 1 rapariga, que succumbiu. Depois só no dia 20 foi atacada 1 senhora na *Ponta-voad*, freguezia de S. Lourenço, e houve na mesma casa mais 3 casos, que foram attendidos pelos facultativos Alvares e Abreu. Seguiram-se depois os ultimos casos no dia 18: foram 3, 1 creança e 2 creados chins em uma mesma casa na rua da *Pramba*, freguezia de S. Lourenço, e observados pelo primeiro d'aquelles facultativos.

A epidemia pois na população portugueza começou no dia 22 de agosto, e terminou no dia 10 de outubro, dia em que appareceram os ultimos casos;

e na população chineza, segundo as participações dos mestres chins, principiou no dia 26 de agosto, e findou no dia 30 de setembro. Temos motivos para tomar com a maior reserva este ultimo facto, cuja exactidão não dependia do zelo e boa vontade que encontramos no chefe e nos dois outros officiaes da repartição de policia onde os mestres chins eram interrogados, mas sim d'estes ultimos que não possuem nem uma nem outra d'aquellas qualidades. Como no dia 3 de outubro foi atacada 1 rapariga china e no dia 18 do mesmo mez 3 chins em casas portuguezas, quando os mestres deram por terminada a epidemia, é muito provavel que esta começasse tambem primeiro na população chineza, excessivamente maior que a portugueza, e que vive no meio de um conjunto de causas de insalubridade, que mal podem ser imaginadas. Alem d'isto note-se que os proprios mestres declararam mais tarde que no numero dos casos de cholera-morbus por elles communicados entravam muitos que o tinham sido de simples diarrheia. Aqui está porque a mortalidade entre os chins, comparada com o numero dos atacados, não se apresenta maior do que realmente foi. Ha n'isto o que era de esperar da falta de conhecimentos medicos, de zelo na reunião dos factos, do amor da verdade e da sciencia.

V

HISTORIA GERAL DA DOENÇA.

Na grande maioria dos casos não se manifestaram n'esta epidemia os prodromos ou signaes primonitorios, começando logo o ataque com maior ou menor intensidade. Nas poucas vezes em que elles appareceram, com antecedencia de dois a oito dias, consistiram em uma simples diarrheia de materias biliosas com inappetencia, certo desconsoho no ventre e algum enfraquecimento geral.

Apresentados ou não estes prenuncios, os phenomenos do primeiro periodo ou da invasão da doença foram os seguintes: inquietação, anxiedade, rosto contrahido e pallido, olhos encovados, extremidades frias, transpiração; fraqueza incommoda, formigueiro ou cainbras mais ou menos dolorosas nas extremidades inferiores e ás vezes tambem nas superiores; excepcionalmente certo grau de surdez; pulso contrahido, filiforme, muito frequente; respiração apresada; voz enfraquecida, uma ou outra vez rouqueira; supressão de urinas no maior numero de doentes, lingua constantemente larga, alvaca e humida; sede intensa; gastro-enteralgia, ventre abatido; vomitos e diarrheia abundantes e frequentes. A materia dos vomitos, livre das substancias alimentares, e passados os primeiros mais ou menos biliosos, consistia em um liquido incolor, ás vezes ligeiramente citrino, contendo flocos ou tomentos esbranquiçados. As camaras, no principio contendo materias fecaes mais ou menos liquidas, biliosas em maior ou menor grau, o que modificava a sua cor, eram de um liquido igual ao dos vomitos, e em muitos casos perfeitamente similhantes ao decotto de arroz, em que no acto de coacção se deixasse escapar uma boa porção de grãos d'este cereal extremamente cozidos.

A diarrheia e os vomitos, estes dois principaes symptoms do primeiro periodo, cediam promptamente a um tratamento adequado, e, ou os doentes se curavam em poucos dias, desvanecendo-se gradualmente os outros symptoms, ou passavam para um estado mais grave.

No segundo periodo da doença, periodo algido ou característico, os symptoms foram em geral estes: decubito dorsal, prostração extrema, magreza notavel, principalmente indicada no rosto, mas nunca ao ponto de tornar o individuo desconhecido; ligeira colorisação azulada em todo o corpo, só caracteristica nas mãos e pés com arrugamento das polpas dos dedos; resfriamento completo e glacial; suores abundantes, frios e viscosos; voz de segredar, sepulchral, extinta com uma ou outra excepção; dureza do ouvido; facultades intellectuales intactas, excepto em um caso; pulso imperceptível na arteria radial, e depois até na brachial; cainbras muitas vezes intensas: ventre abatido, com saliencia dos musculos rectos e ligeira tympanite na maior parte das vezes; lingua sem notavel alteração do que se disse no periodo anterior; sede intensa; supressão completa da diarrheia, havendo em poucos casos uma ou outra dejecção biliosa; geralmente ausencia de vomitos, que contudo appareciam espaçadamente mais vezes do que as camaras; pequenas emissões de urina, e em bastantes casos soluços que não foram sempre um indicio de terminação fatal. N'este gravissimo estado os doentes ou falleciam, ou passavam para o periodo seguinte. O maior numero porém dos fallecidos succumbiu no periodo algido.

No terceiro periodo ou da reacção, esta se apresentou muitas vezes franca e regular, outras porém de uma maneira incompleta e vacillante, até que se estabelecia com regularidade, mas lenta, ou se desvanecia para o doente cair de novo no estado anterior e fallecer, como uma e outra vez acontece. A

